# LEI Nº 1068, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

(Projeto de Lei Nº 1092, de 24 de fevereiro de 2010 – do Executivo)

*Altera o Art. 1º e 3º da Lei Municipal 868/2006 que "Autoriza a Doação do Imóvel que especifica ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região" e dá outras providências.*

**LUIZ SCHUSTER** Prefeito em Exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de março de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 1º e 3º da Lei Municipal n.º 868, de 25 de agosto de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de um terreno pertencente à Municipalidade, à União, locado como Lote n.º 08(oito) da Quadra n.º 85 (oitenta e cinco), inscrito no CRI de Água Boa sob a matricula n.º 5.759, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), conforme Memorial Descritivo e Mapa da Área anexo.*

*Parágrafo Único – A área objeto da doação destina-se à construção, pela donatária, da Vara do Trabalho de Água Boa. "*

*" Art. 3º - A doação deverá ser revogada com a reversão do imóvel ao Patrimônio do Município, se deixarem de ser cumpridas pela donatária as obrigações estabelecidas no Art. 1º e 2º desta Lei*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 18 de março de 2010.

**LUIZ SCHUSTER**
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 18 de março de 2010.

**IVANIA CEZIRA VOLPI SCHERER**
Secretária Municipal de Administração